



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 248/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a CODETRAN, solicitando o estudo de viabilidade para ser feito um redutor de velocidade na Av. Sete de Setembro, antes da Rua 11 de Julho, para fluir melhor o Trânsito.

JUSTIFICATIVA:

É uma reivindicação de moradores e motoristas que seria viável pois ocasiona muito acidente.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023

**CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC**